



EDITAL 02/2025 SELEÇÃO PARA MONITORIA

Encontram-se abertas, na Secretaria do Curso de Direito do *Campus* Poços de Caldas, **de 13 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025**, as inscrições para a seleção de Monitoria para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

MONITORIAS COM BOLSA			PRÉ-REQUISITO
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PERÍODO DE MATRÍCULA DO ALUNO
Direito Penal/Proc. Penal	20 horas	1	5º, 6º, 7º, 8º
Direito Civil / Processual Civil	20 horas	1	6,7º, 8º
MONITORIAS SEM BOLSA			PRÉ-REQUISITO
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PERÍODO DE MATRÍCULA DO ALUNO
Direito Civil I, II, III	10 horas	1	5º, 6º, 7º, 8º
Direito Civil IV, V, VI	10 horas	1	6º, 7º, 8º
Direito Processual Civil	20 horas	1	6º, 7º, 8º
Direito Penal/Proc. Penal	20 horas	1	5º, 6º, 7º, 8º
Direito do Trabalho / Proc. Trabalho	20 horas	1	7º, 8º

I – INSCRIÇÃO

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser instruídos com os seguintes documentos e enviados para o e-mail coord.direito@pucpcaldas.br com cópia para paulavg@pucpcaldas.br :

- Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SGA;
- Declaração de Matrícula com média geral, emitido pelo SGA;
- Declaração do(a) candidato(a) de ter disponibilidade para cumprir o período de horas semanais respectivo à vaga disponibilizada, conforme o caso, segundo indicação feita pela Secretaria do Curso de Direito dentre os horários constantes no item 1.2 seguinte;

1.2. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os seguintes:

- turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:20;
- turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 14:00 e 19:00;
- turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 18:00 e 22:30.

1.3. Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com o horário de aulas do turno em que o monitor estiver matriculado;

1.4. Na medida do possível, os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados dentre os horários constantes do item 1.2 supra;

1.5. O formulário de inscrição a ser preenchido encontra-se no site www.pucpcaldas.br > graduação > Direito > notícias > 02/2025 EDITAL MONITORIA



- 1.6. As inscrições estarão abertas **de 13 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025**, no e-mail do Curso de Direito coord.direito@pucpcaldas.br com cópia para paulavg@pucpcaldas.br
- 1.7. De acordo com a Resolução 01/2010, **para exercer a monitoria o(a) aluno(a) deverá estar cursando, no período em que for monitor(a), até o 8º período do Curso de Direito**, e ainda, a atividade do(a) monitor(a) terá a duração de um semestre, podendo o(a) monitor(a) após isso exercer nova monitoria apenas para disciplina(s) diversa(s) daquela(s) para a(s) qual(is) já foi monitor(a), desde que aprovado(a) em novo concurso, observados os requisitos do artigo 3º, especialmente os incisos III e IV.
- 1.8. **Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas.**
- 1.9. O candidato que selecionar o exercício da monitoria na modalidade “com bolsa”, deverá ter conta corrente no **Banco Santander** em seu nome, pois, o pagamento será via crédito bancário.

II – EXAME DE SELEÇÃO

- 2.1. Concluídas as inscrições, os(as) candidatos(as) serão submetidos a Exame de Seleção, perante Banca Examinadora composta de Professores do Curso de Direito, designados pela Coordenadora do Curso de Direito da PUC Minas em Poços de Caldas.
- 2.2. O Exame de Seleção constará de análise dos documentos descritos no item 1.1 supra, além de entrevista com os candidatos selecionados, caso seja necessário.
- 2.3. A Banca Examinadora indicará os candidatos apontados como 1º colocados para cada uma das vagas disponíveis (com ou sem bolsa).
- 2.5. No caso de empate na avaliação dos candidatos, o desempate será feito da seguinte forma:
- O rendimento escolar do(a) candidato(a) na disciplina para a qual concorreu e nas disciplinas que são pré-requisito para a vaga;
 - Entrevista individual com o(a) candidato(a) sobre sua disponibilidade de atendimento às obrigações inerentes ao cargo de monitor.
- 2.6. O primeiro colocado assumirá a monitoria a partir do dia 04 do mês de setembro de 2025; o segundo colocado assumirá a monitoria no mesmo concurso nos casos em que o candidato aprovado desistir da vaga a ser preenchida ou não cumprir com os requisitos formais previstos pela PUC Minas para o exercício da monitoria.
- 2.7. Em sendo declarada vaga a monitoria, o segundo colocado será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso;
- 2.8. O candidato aprovado para o exercício da monitoria na modalidade “com bolsa” ou “sem bolsa” receberá certificado expedido pela Coordenação de Estágio da PUC Minas em Poços de Caldas. O total de horas do certificado será proporcional à carga horária por ele desempenhada, podendo sofrer alteração em caso de descumprimento por parte do monitor de suas atribuições.



2.9. Não haverá instância superior da revisão de notas atribuídas pela Banca Examinadora.

III – REMUNERAÇÃO

3.1. Para a jornada básica de 20 horas do concurso de monitoria com bolsa, a PUC concederá bolsa de complementação educacional no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que o pagamento será via crédito bancário via Banco Santander.

IV – PRAZOS E RESULTADOS

4.1. O Professor Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Monitoria **tornará público o resultado do processo de seleção até o dia 21 de agosto de 2025.**

4.2. Os alunos selecionados serão contatados pelo setor de estágio da PUC Minas em Poços de Caldas para efetivação de sua contratação. As atividades de monitoria terão início a partir do dia 04 do mês de setembro de 2025.

V - PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado deverá estar atento ao seu e-mail cadastrado na PUC Minas. Nesse email, será enviado a solicitação de assinatura da contratação da monitoria.

5.2 Os alunos selecionados para monitorias remuneradas devem entregar no Setor Responsável pela Contratação a cópia do comprovante dos dados bancários e informar da assinatura do documento, até 05 dias úteis antes da data de início do contrato.

5.3. É de responsabilidade do aluno conferência e entrega de toda a documentação para inscrição e contratação nos prazos citados neste edital, sob pena de exclusão do processo de seleção e/ou adiamento/indeferimento da contratação.

5.4 A monitoria somente será validada se o documento for digitalmente assinado dentro do prazo (até 5 dias antes do início da atividade). Os bolsistas deverão apresentar o comprovante com os dados bancários seguindo o mesmo prazo. O selecionado poderá iniciar as atividades assim que o status da contratação estiver deferido no APC, respeitando a data prevista no termo de compromisso.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Poços de Caldas, 13 de agosto de 2025.

Prof.^a Maria Catarina Rocha Oliveira de Carvalho
Coordenadora do Curso de Direito